

DECRETO Nº. 120/2022

Juarina – TO, 20 de junho de 2022.

Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

**“GRATIFICA SERVIDOR CONTRATADO E EM
CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a Lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 10% de gratificação, aos servidores contratados e cargo comissionado referente ao mês de junho de 2022.

Servidor	Matricula	Cargo	Valor
Francisco de Assis Pereira dos Santos	741	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 121,20
Francisco José de Sousa	743	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 121,20
Edson Alexandre Leite	800	Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	R\$ 121,20

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 20 de junho de 2022.


Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal